

TERMO ADITIVO N.º 237/2023

CONTRATO DE GESTÃO N.º 219/2023-PJ

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.424/2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal nº 15.926/09 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, representada pelo seu presidente, **SR. LUIZ MARIO DE SOUZA GOMES**, portador do RG nº 15.355.900-7 e CPF nº 080.134.348-85, com fundamento na Lei Municipal nº 8294/2001, regulamentada pelos Decretos nº 14.905/03 e 16.314/12 bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Contrato de Gestão nº 219/2023 celebrado entre as mesmas partes em 01/07/2023, resolvem celebrar o **1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 219/2023-PJ**, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o §2.º da Cláusula 10.º Pagamento, passando o mesmo a constar a seguinte redação:

§ 2º Os documentos mencionados no parágrafo anterior não serão exigidos para o pagamento do primeiro mês de vigência do contrato, sendo o primeiro repasse realizado em 5 (cinco) dias úteis do início da prestação do serviço e os demais pagamentos mensais serão realizados no mês subsequente a prestação do serviço e serão divididos em 3 parcelas.

 
1



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

CLÁUSULA SEGUNDA

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Santo André, 29 de dezembro de 2023.

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
Presidente

TESTEMUNHAS:

1)-
RG **Décio Prates Junior**
Diretor Geral
Fundação do ABC

RG

2)-

Isabela de Fatima Lhano
Diretora de Departamento
Gabinete
Secretaria de Saúde

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC

CONTRATO Nº 219/2023-PJ – OBJETO: fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde.

TERMO ADITIVO Nº ____/2023– OBJETO: 1.º TERMO ADITIVO – Alterar o Paragrafo 2.º da Clausula 10.º - Pagamento do contrato de gestão.

VALOR MENSAL: R\$ 21.945.333,65 (Vinte e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais.

Santo André, ____ de dezembro de 2023.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 411.705.448-19

RG: 48.290.612

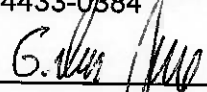
Data de Nascimento: 20/09/1992

Endereço residencial completo: Av. Dr. Cesario Bastos, 217 – apto 52 – Jardim Bela Vista
Santo André/SP – CEP 09040-330

E-mail institucional: gfsouza@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: junior.2@hotmail.com.br

Telefone(s): 4433-0884

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 411.705.448-19

RG: 48.290.612

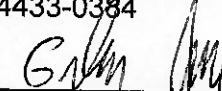
Data de Nascimento: 20/09/1992

Endereço residencial completo: Av. Dr. Cesario Bastos, 217 – apto 52 – Jardim Bela Vista
Santo André/SP – CEP 09040-330

E-mail institucional: gfsouza@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: junior.2@hotmail.com.br

Telefone(s): 4433-0384

Assinatura: 

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIADA

Nome: Luiz Mario Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

RG nº 15.355.900-7

CPF nº 080.134.348-85

Data de Nascimento: 06/09/1966

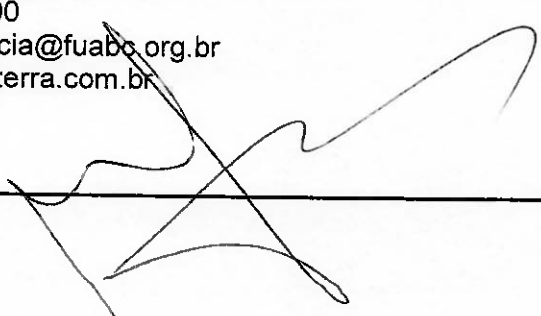
Endereço residencial Rua Langsdorff, 485

Porto Feliz/SP CEP 18540-000

E-mail institucional: presidencia@fuabo.org.br

E-mail pessoal: _luizmario@terra.com.br

Fone(s): (11) 2666-5400

Assinatura: 



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 411.705.448-19

RG: 48.290.612

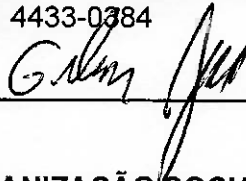
Data de Nascimento: 20/09/1992

Endereço residencial completo: Av. Dr. Cesario Bastos, 217 – apto 52 – Jardim Bela Vista
Santo André/SP – CEP 09040-330

E-mail institucional: gfsouza@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: junior.2@hotmail.com.br

Telefone(s): 4433-0384

Assinatura: 

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome: Luiz Mario Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

RG nº 15.355.900-7

CPF nº 080.134.348-85

Data de Nascimento: 06/09/1966

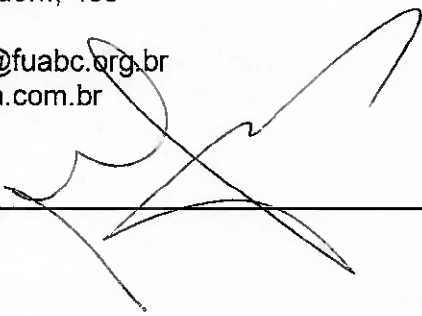
Endereço residencial Rua Langsdorff, 485

Porto Feliz/SP CEP 18540-000

E-mail institucional: presidencia@fuabc.org.br

E-mail pessoal: _luizmario@terra.com.br

Fone(s): (11) 2666-5400

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica (Inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021)

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC

CNPJ Nº: 57.571.275/0001-00

CONTRATO Nº 219/2023-PJ – OBJETO: com o objetivo de fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde.

TERMO ADITIVO N.º ____/2023 – OBJETO: 1.º TERMO ADITIVO – Alterar o Parágrafo 2.º da Clausula 10.º - Pagamento do contrato de gestão.

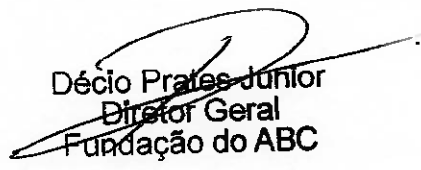
VALOR MENSAL: R\$ 21.945.333,65 (Vinte e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: __/12/2023

VIGÊNCIA: 2023/2024.

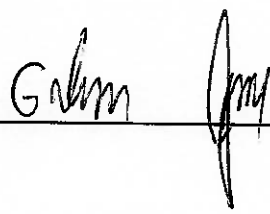
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, ____ de dezembro de 2023.


Décio Prates Junior
Diretor Geral
Fundação do ABC

CONTRATANTE

Nome /cargo: Gilvan Ferreira de Souza Junior
E-mail Institucional: gfsouza@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: junior.2@hotmail.com.br

Assinatura: 



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Classificados

Sábado, 30 de dezembro de 2023

DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2020

Classificados

DIÁRIO DO GRANDE ABC

5

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 48/2023 - TERMO ADITIVO 236/2023, Processo Administrativo 14422/2022 - Contratada: Fundação do ABC - Objeto: fomento e execução de atividades de prestação de serviço no âmbito da Rede de Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Apoio Administrativo, ~~submetendo-se~~ as diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde. Data de assinatura 22/12/2023. Nome dos Signatários: Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, Presidente Fundação do ABC, Gilvan Ferreira de Souza Junior, Secretário de Saúde do Município de Santo André. Santo André, 29 de dezembro de 2023. EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 219/2023 - TERMO ADITIVO 237/2023, Processo Administrativo 14424/2022 - Contratada: Fundação do ABC - Objeto: ~~fomentar e apoiar~~ tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar do Município. Data de assinatura 22/12/2023. Nome dos Signatários: Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, Presidente Fundação do ABC, Gilvan Ferreira de Souza Junior, Secretário de Saúde do Município de Santo André. Santo André, 29 de dezembro de 2023. EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2023 - TERMO ADITIVO 204/2023, Processo Administrativo 2510/2023 - Contratada: Casa da Esperança - Objeto: convalidar todos os atos praticados decorrentes da execução do Termo de Colaboração nº 029/2023, a contar da data de 01 de agosto de 2023, até a data de assinatura do presente termo aditivo e prorrogar a vigência do Termo de Colaboração até 31/12/2023. Data de assinatura 05/12/2023. Nome dos Signatários: Márcio Moretti, Diretor Presidente da Casa da Esperança, Gilvan Ferreira de Souza Junior, Secretário de Saúde do Município de Santo André e Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André.